

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/12/2024.

Ao vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte quatro, às 12 horas e 45 minutos, na sala de reuniões da Direção do Centro de Educação, a vigésima primeira sessão extraordinária 2024 do Conselho Departamental, do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, com as presenças de Silvana Ventrorm, Renata Duarte Simões, Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, Ivone Martins de Oliveira (presidenta), Andressa Dias Koehler, Maria Angélica Vago Soares, Karla Ribeiro de Assis Cezarino, Daniel Junqueira Carvalho, Tatiana de Santana Vieira, Maria José Rasseli Soprani, Regina Aparecida Quirino, Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes e Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares. Justificou a ausência: Eduardo Augusto Moscon Oliveira. A Presidente declarou aberta a sessão, às 12 horas e 45 minutos, com o seguinte ponto: **01.01. Homologação do Resultado Definitivo da Pesquisa Eleitoral para Direção e Vice-Direção do Centro de Educação, para o quadriênio 2025 - 2029.** A Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral encaminhou a Ata de apuração da Eleição, com os resultados válidos, apresentando os votos e percentual obtidos pelas/os candidatas/os à Direção do Centro de Educação, constituída pela Chapa 1 “Força Presente”, composta pelos professores doutores Reginaldo Célio Sobrinho e Silvana Ventrorm, candidatos a Diretor e Vice-diretora, respectivamente; e Chapa 2 “Compromisso com a Educação Pública e a Formação de Professores(as)”, composta pelas professoras doutoras Kalline Pereira Aroeira e Regina Celi Frechiani Bitte, candidatas à Diretora e Vice-diretora, respectivamente. O documento apresentou os seguintes resultados: Técnicos Administrativos, com total de 31 votos, sendo 28 votos (90,32%) para a Chapa 1 e 3 votos (9,68%) para a Chapa 2; discentes, com total de 526 votos, sendo 220 votos (41,82%) para a Chapa 1 e 301 votos (57,22%) para a Chapa 2, além de 5 votos (0,95%) em branco; docentes, com total de 97 votos, sendo 49 votos (50,52%) para a Chapa 1, 40 votos (41,24%) para a Chapa 2 e 8 votos (8,25%) em branco. Os dados foram incluídos na tabela que gerou o resultado de 60,9% de votos para a Chapa 1 e 36% de votos para a Chapa 2, vencendo assim o pleito para direção do Centro de Educação, os candidatos da chapa 1. Após o prazo estabelecido na Resolução N. 02 da Pesquisa Eleitoral CE, não houve impugnação do resultado provisório. Assim, foi encaminhada a Comunicação de Resultado Definitivo, com a Chapa 1 como vencedora para Direção do Centro de Educação para o próximo quadriênio. Para a análise dos presentes, a Diretora Pro tempore, enquanto candidata, passou a presidência para a decana do Conselho Departamental, Professora Doutora Ivone Martins de Oliveira, que assumiu e conduziu a reunião. A ata foi posta para apreciação das Conselheiras e dos Conselheiros do Centro de Educação. Após leitura, o documento foi HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE. Conforme art. 27, da Resolução de nº 2, de 2024, do CE, o resultado da pesquisa eleitoral será enviado

ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo para nomeação para o próximo quadriênio. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às 13h do dia 20/12/2024, e eu, Ariel Sessa, Secretário do Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pela presidente da sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IVONE MARTINS DE OLIVEIRA - SIAPE 1172973
Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais - DTEPE/CE
Em 23/12/2024 às 11:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1057178?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 31/03/2025 às 15:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1105446?tipoArquivo=O>